

DESPACHO

N.º de Registo:	4549	Data:	27/02/2023	Processo:	
-----------------	------	-------	------------	-----------	--

DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 9 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que:

- Pelas deliberações da Câmara Municipal de 18 de abril de 2022 e de 11 de maio de 2022 e da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2022 e por meu despacho de 12 de maio de 2022 foi aprovada a I alteração à Estrutura Orgânica do Município de Coruche, a qual produz efeitos desde 28 de junho de 2022 - publicada no DR, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2022.
- De acordo com a referida alteração à estrutura orgânica foi mantido o Departamento de Administração e Finanças;
- O Mapa de Pessoal para o ano de 2023, contempla 1 posto de trabalho para o cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor do Departamento de Administração e Finanças – Posto de trabalho – DAF-1;
- É necessário prover o cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor do Departamento de Administração e Finanças, para que seja assegurado o regular funcionamento dos serviços do município, na sequência da cessação da comissão de serviço do Diretor do Departamento de Administração e Finanças a 2 de março de 2023;
- O preenchimento do referido cargo dirigente depende de procedimento concursal cuja tramitação se prevê morosa, atendendo às fases legalmente previstas;
- Todos os titulares de cargos dirigentes têm já elevadas responsabilidades incompatíveis com a correta prossecução de competências inerentes ao lugar;
- O disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, prevê a possibilidade de os cargos dirigentes serem exercidos em regime de substituição;
- o Sr. Dr. José Manuel Domingos Marques reúne todos os requisitos legais para o provimento do cargo conforme previsto nos artigos 7.º e 12.º da Lei n.º 49/2012, de

DESPACHO

N.º de Registo: 4549

Data: 27/02/2023

Processo:

29 de agosto, conjugados com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, porquanto é trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado, é licenciado em Economia, é dotado de competência técnica e aptidão para o exercício do cargo, com mais de 6 anos de experiência nas mesmas funções, conforme nota curricular infra;

Designo, em comissão de serviço, em regime de substituição nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, **o Sr. Dr. José Manuel Domingos Marques para o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças** – cargo de direção intermédia de 1.º grau;

A presente designação em comissão de serviço em regime de substituição produz efeitos até à conclusão do respetivo procedimento concursal de recrutamento.

Determino, desde já, o início dos trabalhos conducentes à abertura de procedimento concursal para o cargo.

O aviso de designação em regime de substituição será publicado na 2.ª Série do Diário da República.

A remuneração base a auferir corresponde a 80% do valor fixado para o cargo de diretor-geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, com direito a despesas de representação, valores atualizados pelo Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, a que corresponde no ano de 2023 o valor de 3.083,64 euros e 321,25 euros, respetivamente.

A despesa resultante da presente designação, tem cabimento e compromisso no orçamento desta Câmara Municipal do ano financeiro de 2023. Foram feitos os compromissos conforme indicado na Informação Interna n.º 4120, de 20/02/2023 – vencimento - 0102-01010401(pessoal em funções) - nº cab 32176 - nº comp 40056 sub refeição - 0102-010113 - nº cab 32185 - nº comp 40065 sub férias e natal - 0102-010114 - nº cab 32186 - nº comp 40066 despesas de representação - 0102-010111 nº cab 32184 - nº comp 40064 CGA 0102-0103050201 - nº cab32202. - nº comp 40082.

A presente designação considera-se feita por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir de 3 de março de 2023.

DESPACHO

N.º de Registo:	4549	Data:	27/02/2023	Processo:	
-----------------	------	-------	------------	-----------	--

Nota curricular de José Manuel Domingos Marques

Nasceu em 7 de março de 1965.

É Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia (ISE), da Universidade Técnica de Lisboa, desde 28/12/1989, com especialização na área de Planeamento Setorial e Regional, tendo ainda frequentado a Parte Financeira do Curso de Gestão de Empresas da mesma instituição.

Foi professor na Escola Secundária de Coruche.

Nos anos de 1990 a 1993, foi representante das Câmaras Municipais na Equipa Técnica do Programa de Desenvolvimento Agrário Regional (PDAR) do Baixo Sorraia.

Ingressou no ano de 1993 na Câmara Municipal de Coruche, tendo iniciado as suas funções como responsável pelo Núcleo de Planeamento, Desenvolvimento Económico e Informática, onde esteve até 1999.

Entre janeiro de 2000 a dezembro de 2001 foi Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara.

Entre janeiro de 2002 a setembro de 2002 - foi responsável pelo serviço de Planeamento e Desenvolvimento Económico.

De outubro de 2002 a fevereiro de 2009 foi Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Coruche.

De março de 2009 até julho de 2013 foi Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Coruche e de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2019 foi Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento Estratégico e

DESPACHO

N.º de Registo:	4549	Data:	27/02/2023	Processo:	
-----------------	------	-------	------------	-----------	--

Social do Município de Coruche. Passando o Departamento a designar-se Departamento de Administração e Finanças a partir de 1 de janeiro de 2020.

Renovou a Comissão de serviço exercendo as funções até 2 de março de 2023

Do vasto trabalho desenvolvido, enquanto dirigente do Município de Coruche nos últimos 20 anos, destaca-se:

- A coordenação da implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);
- A coordenação da implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC- AP);
- Levantamento e atualização permanente de todo o património móvel e imóvel do Município;
- Coordenação da elaboração dos Orçamentos e das Grandes Opções do Plano (GOP) do Município;
- Acompanhamento da execução das GOP e do orçamento, nas componentes de despesa e receita, incluindo a elaboração de alterações e revisões;
- Coordenação da elaboração dos documentos de prestação de contas do município, incluindo o Relatório de Gestão, o Balanço e a Demonstração de Resultados;
- Coordenação da implementação do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Acompanhamento de todos os procedimentos de empreitadas e de aquisição de bens e serviços lançados pelo município, incluindo análises de reclamações;
- Organização de todos os processos a enviar ao Tribunal de Contas;
- Coordenação do trabalho de todos os serviços da área financeira do município;
- Conferência de todas as ordens de pagamento do município;
- Análises económicas;
- Coordenação e acompanhamento do trabalho de elaboração do Regulamento de Taxas Municipais;
- Acompanhamento, em muitos dos anos, do trabalho do Gabinete de Desenvolvimento Económico do Município;
- Adesão ao sistema de Acordos Quadro da Agência Nacional de Compras Públicas;

DESPACHO

N.º de Registo:	4549	Data:	27/02/2023	Processo:	
-----------------	------	-------	------------	-----------	--

- Coordenação da Modernização do Serviço de Tesouraria;
- Supervisão e orientação dos serviços em matéria de fiscalidade relevante para o município;
- Colaboração na implementação e acompanhamento do sistema de pareceres prévios vinculativos e no controle da despesa com aquisição de bens e serviços, nos termos das condicionantes das diversas leis dos Orçamentos de Estado e do CCP;
- Colaboração na implementação do novo sistema de faturação informático;
- Acompanhamento e responsabilidade pela prestação de informação a auditorias e inspeções;
- Supervisão e fiscalização da aplicação das regras do Regulamento de Controlo Interno;
- Colaboração na revisão do Regulamento de Controlo Interno;
- Colaboração na implementação da Contabilidade de Custos do município;
- Colaboração com a central de compras da CIMLT.

O Presidente da Câmara

(Francisco Silvestre de Oliveira)

(Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.)